EDITAL Nº 02/FUNOESC/SMO/2026

Dispõe sobre processo de seleção externa de empregado(s) Técnico Administrativo(s), para atuar(em) na Unoesc São Miguel do Oeste, Maravilha e Pinhalzinho.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, mantenedora da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, por seu procurador(a) abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Empregado(s), Técnico-Administrativo(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 09/03 a 18/03/2026.
Documentos para inscrição	a) Ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato de forma manual ou eletrônica (com certificado digital - Portal Gov ou outro); b) Documento pessoal com foto; c) Curriculum vitae ou Lattes; d) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos; e) Documento de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; f) Comprovação de escolaridade, de acordo com a exigência da vaga, ou declaração de que comprovará quando da convocação para a contratação, se selecionado(a);

	g) Comprovante de experiência na área, se exigido para a vaga. Se estrangeiro, o documento deverá estar traduzido para a Língua Portuguesa; h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso; i) Se for o caso, requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, somente para o(a) candidato(a) que comprovar possuir renda *per capita* mensal de até dois salários mínimos e meio; j) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor; k) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de inscrição	On-line ou presencial.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	recrutamentorh.smo@unoesc.edu.br até às 17h do dia 18/03/2026.
Endereços de protocolo para inscrição presencial	Setor de Protocolo da Unoesc, até às 17h do dia 18/03/2026. - São Miguel do Oeste: Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC. Horário de recebimento: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. - Maravilha: Rua Dr. Orlando Valério Zawadski, nº 710, Centro. Maravilha/SC. Horário de recebimento: das 13h30min às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. - Pinhalzinho: Rua Oscar Ervino Keil, nº 443, Bairro Bela Vista. Pinhalzinho/SC. Horário de recebimento: das 13h30min às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os

	candidatos do sexo masculino; c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	a) Apresentar comprovante de estar em situação regular no país, com a apresentação do documento pertinente (CRNM ou seu protocolo, ou ainda, certidão de registro migratório expedida pela Polícia Federal); b) Ser portador de visto permanente, juntando o devido comprovante; c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Taxa de inscrição:	Não há taxa de inscrição.

1.2 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 19/03/2026, no site www.unoesc.edu.br.

2 DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível ao(à) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas:

2.1.1 Assistente Administrativo I – Unoesc Pinhalzinho.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Vespertino e noturno.
Local de trabalho	Secretaria Acadêmica, Financeiro, SAE – Unoesc Pinhalzinho.
Atividades	a) Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação; b) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação; c) Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação,

	protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou àquela que lhe for designada; d) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação; e) Garantir o sigilo, ética e zelo pelas informações e pela imagem institucional, agindo de forma responsável e alinhada aos valores da universidade; f) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas à sua área de atuação; g) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação; h) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança.
Salário	R$ 2.730,71 (Dois mil setecentos e trinta reais e setenta e um centavos).
Requisitos básicos/competências	a) Ensino Superior completo; b) Boa habilidade de comunicação; c) Capacidade de trabalhar em equipe.
Experiência obrigatória	Não se aplica.
Conhecimentos desejáveis	a) Pacote office.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	( ) Sim, quantidade: _____ ( ). (X) Não.
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do Diploma de Ensino Superior ou Documento equivalente; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae ou Lattes; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.1.2 Assistente Administrativo I – Unoesc Maravilha.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	20 horas semanais.
Turno	Noturno.
Local de trabalho	Biblioteca – Unoesc Maravilha.

Atividades	a) Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação; b) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação; c) Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou àquela que lhe for designada; d) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação; e) Garantir o sigilo, ética e zelo pelas informações e pela imagem institucional, agindo de forma responsável e alinhada aos valores da universidade; f) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas à sua área de atuação; g) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação; h) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança.
Salário	R$ 1.365,36 (Mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Requisitos básicos/competências	a) Ensino Superior completo; b) Boa habilidade de comunicação; c) Capacidade de trabalhar em equipe.
Experiência obrigatória	Não se aplica.
Conhecimentos desejáveis	a) Pacote office.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	( ) Sim, quantidade: _____ ( ). (X) Não.
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do Diploma de Ensino Superior ou Documento equivalente; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae ou Lattes; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.1.3 Auxiliar Administrativo I – Unoesc São Miguel do Oeste.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Matutino e Vespertino.
Local de trabalho	Compras – Unoesc São Miguel do Oeste.
Atividades	a) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação; b) Executar a instalação, controle e remoção de equipamentos; c) Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou àquela que lhe for designada; d) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação; e) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas à sua área de atuação; f) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação; g) Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação; h) Providenciar e ou executar a manutenção, conservação e higiene dos móveis, utensílios, equipamentos e atuação de sua área; i) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança.
Salário	R$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais).
Requisitos básicos/competências	a) Ensino médio completo; b) Boa habilidade de comunicação; c) Capacidade de trabalhar em equipe.
Experiência obrigatória	Não se aplica.
Conhecimentos desejáveis	a) Pacote office.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	( ) Sim, quantidade: _____ ( ). (X) Não.
Prova Prática	Não se aplica.

Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do documento comprobatório do Ensino médio completo; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae ou Lattes; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.1.4 Auxiliar Administrativo I – Unoesc Pinhalzinho.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Matutino e Vespertino.
Local de trabalho	Compras – Unoesc Pinhalzinho.
Atividades	a) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação; b) Executar a instalação, controle e remoção de equipamentos; c) Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou àquela que lhe for designada; d) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação; e) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas à sua área de atuação; f) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação; g) Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação; h) Providenciar e ou executar a manutenção, conservação e higiene dos móveis, utensílios, equipamentos e atuação de sua área; i) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança.
Salário	R$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais).
Requisitos básicos/competências	a) Ensino médio completo; b) Boa habilidade de comunicação; c) Capacidade de trabalhar em equipe.
Experiência obrigatória	Não se aplica.

Conhecimentos desejáveis	a) Pacote office.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	( ) Sim, quantidade: _____ ( ). (X) Não.
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do documento comprobatório do Ensino médio completo; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae ou Lattes; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.1.5 Auxiliar de Serviços Gerais I – Unoesc São Miguel do Oeste.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Vespertino e Noturno.
Local de trabalho	Manutenção – Unoesc São Miguel do Oeste.
Atividades	a) Auxiliar em eventos da Instituição; b) Efetuar limpeza em geral, em qualquer área de trabalho, retirando lixo, tirando pó, varrendo, encerando, limpando vidraças, lavando e esterilizando todas as dependências; c) Limpar, conservar e guardar ferramentas e equipamentos de trabalho; d) Reabastecer sanitários de materiais de higiene; e) Recolher lixo, e separar para reciclagem; f) Repor copos descartáveis em todas as áreas de trabalho e outros materiais de higiene.
Salário	R$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais).
Requisitos básicos/competências	Ensino fundamental completo ou incompleto.
Experiência obrigatória	Não se aplica.
Conhecimentos desejáveis	a) Relacionados aos materiais, equipamentos de trabalho, limpeza e serviços gerais.
Reserva de vaga – pessoa	( ) Sim, quantidade: _____ ( ).

com deficiência	(X) Não.
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do documento comprobatório do ensino fundamental completo ou incompleto; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.1.6 Auxiliar de Serviços Gerais I – Unoesc Pinhalzinho.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Matutino e Vespertino.
Local de trabalho	Manutenção – Unoesc Pinhalzinho.
Atividades	a) Auxiliar em eventos da Instituição; b) Efetuar limpeza em geral, em qualquer área de trabalho, retirando lixo, tirando pó, varrendo, encerando, limpando vidraças, lavando e esterilizando todas as dependências; c) Limpar, conservar e guardar ferramentas e equipamentos de trabalho; d) Reabastecer sanitários de materiais de higiene; e) Recolher lixo, e separar para reciclagem; f) Repor copos descartáveis em todas as áreas de trabalho e outros materiais de higiene.
Salário	R$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais).
Requisitos básicos/competências	Ensino fundamental completo ou incompleto.
Experiência obrigatória	Não se aplica.
Conhecimentos desejáveis	a) Relacionados aos materiais, equipamentos de trabalho, limpeza e serviços gerais.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	( ) Sim, quantidade: _____ ( ). (X) Não.
Prova Prática	Não se aplica.

Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do documento comprobatório do ensino fundamental completo ou incompleto; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.1.7 Técnico de Informática I – Unoesc São Miguel do Oeste.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	20 horas semanais.
Turno	Noturno.
Local de trabalho	Laboratório de tecnologia e informática – Unoesc São Miguel do Oeste.
Atividades	a) Efetuar a manutenção e conservação em hardwares; b) Efetuar backups e demais procedimentos para segurança de dados; c) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação; d) Garantir segurança das informações; e) Instalar equipamentos e ou aparelhos eletrônicos; f) Instalar, configurar e testar sistemas; g) Prestar assistência técnica aos usuários; h) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança.
Salário	R$ 1.282,90 (Mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
Requisitos básicos/competências	a) Ensino médio completo e curso técnico na área, ou Ensino Superior Completo na área. b) Boa comunicação; c) Capacidade de trabalhar em equipe.
Experiência obrigatória	Não aplica.
Conhecimentos desejáveis	a) Conhecimento em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, instalação e manutenção de software, hardware e redes; b) Atendimento ao usuário.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	( ) sim, quantidade: _____ ( ) (X) não
Prova Prática	Não aplica

Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do Certificado ou Documento de Conclusão do Ensino Médio, bem como do Certificado do Curso Técnico na área, ou Diploma de curso Superior na área ou documento equivalente; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.1.8 Técnico de Enfermagem I – Unoesc São Miguel do Oeste.

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	20 horas semanais.
Turno	Noturno.
Local de trabalho	Unoesc São Miguel do Oeste.
Atividades	a) Administrar medicação e prescrições de assistência médica e de enfermagem; b) Auxiliar o superior na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; c) Calcular dosagem de equipamentos; d) Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; e) Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidades; f) Manipular equipamentos; g) Observar condições gerais de pacientes, preservando a integridade física de pacientes, demonstrando compreensão, respeito e escuta ao paciente/usuário; h) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança; i) Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Salário	R$ 1.942,36 (Mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Requisitos	a) Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem;

básicos/competências	b) Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – COREN/SC; c) Conhecimento de estrutura e funcionamento de serviços de saúde e assistenciais; d) Produtividade, coerência, flexibilidade, disciplina, empatia, cooperação e controle emocional; e) Ética e profissionalismo; f) Trabalho em equipe.
Experiência obrigatória	Não se aplica.
Conhecimentos desejáveis	a) Pacote office.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	( ) Sim, quantidade: _____ ( ). (X) Não.
Prova Prática	Não se aplica
Documentos específicos exigidos para a vaga	Cópia do Certificado ou Documento de Conclusão do Ensino Médio e do Certificado do Curso Técnico em Enfermagem; Cópia do Registro no COREN/SC; Ficha de Inscrição; Curriculum Vitae ou Lattes; Demais documentos previstos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Em caso de envio de mais de uma inscrição para a mesma vaga, será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato, considerando-se a data e horário de entrega da mesma.

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com deficiência para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá em fases sucessivas, todas em caráter eliminatório:

<table>
<tr><td>Primeira fase- Análise de documentos</td><td>a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção;
b) Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item “1.1” do presente Edital;
c) Publicação do resultado até o dia 23/03/2026, no site www.unoesc.edu.br</td></tr>
<tr><td>Segunda fase- Entrevista</td><td>a) Serão realizadas entrevistas pela Comissão de Seleção nos dias 25, 26 e/ou 27/03/2026, em horário comercial, conforme agendamento a ser informado por e-mail.
b) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:
<table>
<tr><td>Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade).</td><td>0 a 3 pontos</td></tr>
<tr><td>Experiência profissional.</td><td>0 a 3 pontos</td></tr>
<tr><td>Conhecimento e formação profissional.</td><td>0 a 2 pontos</td></tr>
<tr><td>Planejamento de carreira.</td><td>0 a 1 ponto</td></tr>
<tr><td>Disponibilidade para o cargo.</td><td>0 a 1 ponto</td></tr>
</table>
c) A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado(a) aquele(a) que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;
d) Somente os(as) candidatos(as) que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados;
e) Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a)</td></tr>
</table>

	candidato(a) que: 1) obtiver a maior média na segunda fase; 2) tiver maior idade; f) Publicação do resultado até o dia 31/03/2026, no site www.unoesc.edu.br.

3.2 A Comissão de Seleção, que atuará especificamente em cada certame, será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pelo Responsável do Setor e por empregado indicado pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

4 DO PRAZO PARA RECURSO

4.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da divulgação dos resultados.

4.2 O recurso deve ser formalizado, de forma presencial ou on-line, tal qual previsto na forma e endereços de inscrição, previstos no Item 1.1 do presente Edital. O recurso deverá conter a identificação do candidato, a vaga para a qual inscreveu-se e deverá estar devidamente fundamentado. Os recursos recebidos serão encaminhados no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 02 (dois) dias úteis contado a partir do recebimento.

4.3 Da decisão do órgão especificado no Edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

5 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

5.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

5.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

5.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail recrutamentorh.smo@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

5.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 05 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

5.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o disposto no item "5.4" acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

5.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no Processo Seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

6 DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 06 (seis) meses a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

6.2 Após o término do período de validade, o Processo Seletivo perderá seu efeito.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

7.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site: www.unoesc.edu.br.

7.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail: lgpd@unoesc.edu.br.

7.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

7.5 Este Processo de Seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa.

7.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados via e-mail referentes a este Processo Seletivo.

7.7 A classificação no Processo de Seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na Funoesc/Unoesc, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes.

7.8 O regime de trabalho é o da CLT e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

7.9 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda, e máxima instância, pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

São Miguel do Oeste (SC), 09 de março de 2026.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Procurador da Funoesc,
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC).